



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.449, DE 14 DE JULHO DE 2015

ADOTA O NOME DO SENHOR “**JOÃO DIAS DE ALMEIDA**” PARA DENOMINAR O CENTRO POP, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BIRIGUI “MARILDA SUELI CAMPOMIZZIO LOPES DE SOUZA”.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o esboço biográfico do Senhor João Dias de Almeida,

DECRETA:

ART. 1º. Passa a denominar-se “**JOÃO DIAS DE ALMEIDA**”, o Centro POP – Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua, instalado nas dependências do Centro de Integração Social de Birigui “Marilda Sueli Campomizzio Lopes de Souza”, localizado na Rua Santa Tereza, nº 365 – Vila Troncoso, nesta cidade.

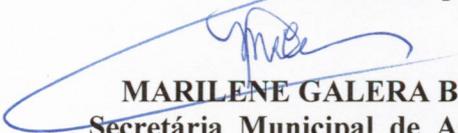
§ 1º. A denominação a que se refere o caput será sempre mantida, mesmo nos casos de transferência da sede do Centro POP para outro local.

§ 2º. Da placa de denominação, a ser descerrada em ato público e solene, constará, o nome do homenageado.

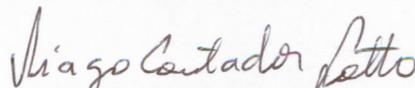
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de julho de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


MARILENE GALERA BERNABÉ
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

“DADOS BIOGRÁFICOS

DO SENHOR JOÃO DIAS DE ALMEIDA”

JOÃO DIAS DE ALMEIDA, nasceu em São Carlos, em 11 de junho de 1901, iniciando sua atividade profissional como tipógrafo em um jornal que imprimia o periódico espírita “O Clarim”, de Cairbar Schutel, tornando-se, assim simpatizante da Doutrina Espírita.

Em 17 de outubro de 1926, casou-se com D. Linda Dias de Almeida e, dessa união, nasceram Nilza, Neid, Nelson, Ivete, Nancy e Paulo. Mudou-se o casal para Olímpia e, posteriormente, fixaram residência em São Paulo, no bairro do Tucuruvi, onde iniciou sua atividade de construtor, com seu primo Arão Seabra Barcelos.

Em 5 de janeiro de 1940 – com as economias apuradas com a venda de seus bens em São Paulo – casa e terrenos – estabeleceram-se no comércio, em Birigui e iniciaram atividade agrícola em uma pequena propriedade rural, na região de Água Limpa, vendida, posteriormente, para a aquisição de uma área maior de terras, no município de Buritama, no bairro do Lajeado. Com o produto das atividades econômicas desenvolvidas no comércio e na agropecuária, o casal sempre pode manter honrada e honestamente sua família.

Em 28 de janeiro de 1940, inaugurou-se o prédio da Instituição “Centro Espírita Amor e Caridade”, na Rua Nilo Peçanha nº485, a fim de oferecer melhores condições de assistência social.

Em 17 de julho de 1943, sob a presidência do Sr. João Dias de Almeida, é lançada a pedra espiritual da filial do Centro Espírita Amor e Caridade de Birigui, na sede provisória localizada no bairro Córrego da Pedra, hoje município de Lourdes.

Em 29 de junho de 1945, inaugurou-se o Asilo da Velhice e dos Desamparados, destinado a acolher velhos e crianças sem lar.

Em 2 de fevereiro de 1947, nasce um novo departamento, o Sanatório Felício Luchini, denominado mais tarde de Hospital Psiquiátrico Felício Luchini.

Em 12 de junho de 1949, inaugurou-se o Orfanato José Maria Lisboa, posteriormente Lar José Maria Lisboa, que chegou a manter 150 internos em média.

É importante ressaltar que o Sr. João e sua esposa mantiveram as respectivas obras assistenciais com recursos próprios e dos irmãos que se



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

identificavam com a causa, desde a sua fundação até 31 de outubro de 1.960, data em que se assinou o primeiro convênio com o Estado.

A Instituição Centro Espírita Amor e Caridade e seus Departamentos Assistenciais foram reconhecidos como Utilidade Pública Federal, Decreto Federal nº 73.804 de 12 de março de 1974, Lei Estadual nº 472 de 3 de outubro de 1949 e Decreto Municipal nº 2.049 de maio de 1992.

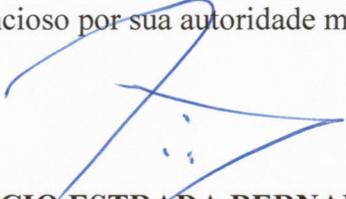
Senhor João Dias de Almeida, espírito de estirpe, de alta linhagem espiritual, foi excelente e, ao lado de D. Linda excederam na prática da caridade. Encontraram-se para celebrar o amor que sempre os uniu e a tudo renunciou, para dedicar-se inteiramente à missão sacrossanta da prática da caridade em todas as suas formas: material, espiritual e intelectual.

Praticou a lei de justiça, de amor e caridade na sua pureza. Teve fé em Deus e no futuro; enfrentou as vicissitudes, decepções e provas sem murmurar; fez o bem pelo bem; foi bom, humano e benevolente, respeitou nos outros todas as convicções sinceras; indulgente para com as fraquezas e defeitos alheios.

Para todos os que viveram à sombra de sua generosidade, o Sr. João foi o verdadeiro "Homem de Bem".

Deixou-nos materialmente em 23 de dezembro de 1984, mas tudo nos fala de sua presença nos ambientes em que distribuía bondade e alegria a todos os irmãos, enfermos ou crianças que dele se aproximavam, em busca de carinho.

Guardamos no coração e mente o semblante do Senhor. João Dias de Almeida, que nos inculca respeito silencioso por sua autoridade moral.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal